PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 10/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 2.382/2023
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.462/2024

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 10/2024,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.859, Ano XXXIV, p. 6, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, e a **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.693/0001-03, com sede na Rua São Camilo, nº 57, lojas nºs 001, 002 e 003, Boca do Rio, Nesta Capital, CEP nº 41.706-190, representada pela sua procuradora Sra. **CAMILA COTRIM OLIVEIRA MATTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 07.690.691-42, expedida pela SSP/BA, inscrito na CPF sob o nº 814.670.795-53, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 10/2024**, procedimento instruído nos autos do Processo Administrativo CMS nº 01/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na legislação municipal suplementar, e, a partir da celebração deste instrumento, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Terceiro Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do Contrato CMS nº 10/2024, por um prazo de 12 (doze) meses, com modificação quantitativa.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA MODIFICAÇÃO DO OBJETO

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 10/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 2.382/2023
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.462/2024

2.1. Por meio deste termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 10/2024 por um **novo período de 12 (doze) meses**, a iniciar-se no próximo dia 20/03/2025, **com diminuição do número de terminais portáteis, de microfones/fones de ouvido locados e serviço de reconfiguração de rádio, de 19 (dezenove) para 15 (quinze) unidades, com a consequente redução do preço total,** conforme discriminado na Tabela 1 da Cláusula Terceira.

2.2. A alteração de quantitativo efetuada por meio deste instrumento, representa uma redução de cerca **21,05 % (vinte e um vírgula zero cinco por cento)** no valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal a ser praticado na vigência deste termo aditivo passará dos atuais e R$ 7.089,66 (Sete mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para a importância de **R$ 5.597,10 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, perfazendo, portanto, um valor total de **R$ 67.165,20 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, para todo o período de vigência do negócio jurídico.

3.2. Tabela 1 - Descrição do objeto e quantidade e valores atualizados:

Item	Descrição do item	Quant. (estimada)	Período (meses)	Valor unit.	Valor total
01	Locação de terminal portátil com receptor GPS, incluindo licença de software para geolocalização	~~19~~ 15	12	R$ 315,13	~~R$ 5.987,47~~ R$ 4.726,95
02	Locação de microfone com fone de ouvido	~~19~~ 15	12	R$ 58,00	~~R$ 1.102,00~~ R$ 870,00
03	Serviço de reconfiguração de rádio portátil com GPS	~~19~~ 15	12	R$ 0,01	~~R$ 0,19~~ R$0,15
NOVO VALOR TOTAL MENSAL					**R$ 5.597,10**
Redução do valor total mensal			**21,05 %**		**R$ 1.492,56**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 200002; Projeto/Atividade: 01.031.0016.250300 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação CMS; Classificação da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte: 1.500.1 – Tesouro, da Lei Orçamentária Anual da **CONTRATANTE** em vigor.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 10/2024
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 2.382/2023
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.462/2024

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral/DG da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1.462/2024, e encontra amparo normativo nos arts. 107, 124, inciso I e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 10/2024 permanecerão a cargo do Sr. **Marcelo Bestetti Grun** – Chefe da Assistência Militar da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio eletrônico, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado, via certificado digital, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA COTRIM OLIVEIRA MATTOS
Data: 25/02/2025 10:31:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

CAMILA COTRIM OLIVEIRA MATTOS
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
HERÁCILIA FILGUEIRAS DE ALMEIDA
068.939.176-16

Data: 21-02-2025 09:16:46.284 BRT

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 21-02-2025 09:12:33.174 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 20-02-2025 21:02:33.190 BRT

Documento examinado e aprovado -
ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES
028.647.375-58

Data: 19-02-2025 10:26:17.731 BRT